



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 113 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o § 4º do art. 198 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) CAMILLA FUENTES PHELIPE, portador(a) do RG nº 339110041, para o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VALE DO SOL-DR.EUCLÍDES CROCCE Referência 27 Tabela I Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 693/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 04 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 113 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o § 4º do art. 198 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) CAMILLA FUENTES PHELIPE, portador(a) do RG nº 339110041, para o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VALE DO SOL-DR.EUCLÍDES CROCCE Referência 27 Tabela I Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 693/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 04 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 113 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o § 4º do art. 198 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) CAMILLA FUENTES PHELIPE, portador(a) do RG nº 339110041, para o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VALE DO SOL-DR.EUCLÍDES CROCCE Referência 27 Tabela I Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 693/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 04 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 113 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o § 4º do art. 198 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) CAMILLA FUENTES PHELIPE, portador(a) do RG nº 339110041, para o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VALE DO SOL-DR.EUCLÍDES CROCCE Referência 27 Tabela I Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 693/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 04 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

Secretária Municipal de Saúde



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - ARARAQUARA - SP**

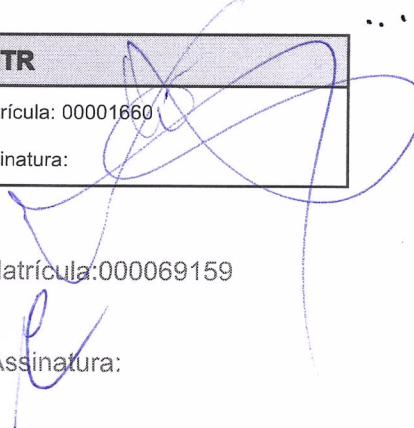
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 04 de Fevereiro de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
HELENA SIMOES BRAGA	050.737.158-53	6163/00148/2021
HELENA SIMOES BRAGA	050.737.158-53	6163/00149/2021

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR	Matrícula: 00001660
Cargo: COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA / 27178	Assinatura: 

Nome: Elisiani Regina Compri

Matrícula:000069159

Auditora Fiscal Municipal de Araraquara-SP

Assinatura: 

Data de afixação: 04/02/2022

Data de desafixação: 19/02/2022



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0260/2022**

**PROCESSO Nº: 2.143/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

**CONTRATADA: BENICIO PNEUS EIRELI**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, PARA A FROTA DO DAAE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR TOTAL (R\$): 40.265,02 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS E DOIS CENTAVOS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 01/02/2022**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0261/2022**

**PROCESSO Nº: 3.113 /2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES - LTDA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E DE EIXO PROLONGADO E PERFILAGEM ÓTICA NOS POÇOS NA CIDADE DE ARARAQUARA, NO DISTRITO BUENO DE ANDRADA E NOS ASSENTAMENTOS MONTE ALEGRE E BELA VISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR TOTAL (R\$): 62.800,00 (SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 01/02/2022**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022**



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/02/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

65.030/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.316/2021

Partícipes:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA

**Representantes Legais:**

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e  
SERGIO JOSÉ (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA).

**Período de Execução**

**Início:**

**FEVEREIRO/2022**

**Fim:**

**DEZEMBRO/2022**

**Objeto de Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado "PROJETO TERAPÊUTICO INSTITUCIONAL NO ATENDIMENTO AO AUTISTA – ATENDIMENTO ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO)", que visa o atendimento especializado a criança de adolescente com Espectro Autista (TEA).

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), sendo o valor de R\$ 11.764,96 (onze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara e o valor de R\$ 180.235,04 (cento e oitenta mil e duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) como contrapartida da entidade parceira. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 11.764,96 (onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em única parcela, tem previsão de ser repassada no mês de fevereiro de 2022, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.616/2021.

**Data de Assinatura:** 21/01/2022

**Vigência:** 01/02/2022 A 31/12/2022





**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/02/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

65.148/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.316/2021

Partícipes:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e VALERIA MALHEIROS FONTANA (PRESIDENTE DA CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO).

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2022

Fim:

DEZEMBRO/2022

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado "JUNTOS SOMOS MAIS", que visa desenvolver ações de ensino de educação infantil de criança de 04 meses a 05 anos, 11 meses e 29 dias de idade com objetivo de incentivar o desenvolvimento pedagógico, social, psicológico e desenvolver ações juntamente com as famílias das crianças assistidas por esta instituição.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 445.019,16 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e dezenove reais e dezesseis centavos), sendo o valor de R\$ 74.169,86 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara, o valor de R\$ 244.849,30 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) financiados com recursos da Secretaria Municipal de Educação e o valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) como contrapartida da entidade parceira. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 74.169,86 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), em 02 (duas) parcelas nos valores de R\$ 37.087,93 (trinta e sete mil e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), tem previsão de serem repassadas nos meses de fevereiro e março de 2022, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.619/2021.

Data de Assinatura: 21/01/2022

Vigência: 01/02/2022 A 31/12/2022



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/02/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

66.138/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.316/2021

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A INSTITUTO FÁBRICA DE VENCEDOR

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e  
GERALDO ELIAS DE SOUZA (PRESIDENTE DO INSTITUTO  
FÁBRICA DE VENCEDOR).

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2022

Fim:

JANEIRO/2023

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado "ARTITUDE 2022", que visa aquisição de instrumentos musicais para atendimento de 40 crianças e adolescentes na faixa etária de 09 a 17 anos.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 4.935,00 (quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais), sendo o valor de R\$ 4.905,00 (quatro mil e novecentos e cinco reais) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara e o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) como contrapartida da entidade parceira. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor R\$ 4.905,00 (quatro mil e novecentos e cinco reais), em parcela única, que tem previsão de ser repassada no mês de fevereiro de 2022, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.638/2021.

Data de Assinatura: 21/01/2022

Vigência: 01/02/2022 A 31/01/2023



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/02/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

65.384/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.316/2021

Partícipes:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A PARA – D.V. ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e  
EDSON RIBEIRO VIANA (PRESIDENTE DA PARA – D.V.  
ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO).

Período de Execução

Início:

MAIO/2022

Fim:

JUNHO/2022

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado “SUPERANDO BARREIRAS”, que visa O atendimento pela Terapeuta Ocupacional de crianças com deficiência visual e ou múltiplas.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 2.662,17 (dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), sendo o valor de R\$ 2.047,14 (dois mil e quarenta e sete reais e quatorze centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara e o valor de R\$ 615,03 (seiscentos e quinze reais e três centavos) como contrapartida da entidade parceira. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor R\$ 2.047,14 (dois mil e quarenta e sete reais e quatorze centavos), em parcela única, que tem previsão de ser repassada no mês de maio de 2022, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.629/2021

Data de Assinatura: 31/01/2022

Vigência: 01/05/2022 A 30/06/2022



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/02/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

65.315/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.316/2021

Partícipes:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e  
ADRIANA MENDES (PRESIDENTE DA LIGA DE ASSISTÊNCIA  
CRISTO REI).

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2022

Fim:

AGOSTO/2022

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado "UNINDO GERAÇÕES", que visa o serviço de convivência e fortalecimento e vínculos.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 60.377,90 (sessenta mil reais e trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos), sendo o valor de R\$ 34.988,82 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara e o valor de R\$ 25.389,08 (vinte e cinco mil reais e trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) como contrapartida da entidade parceira. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor R\$ 34.988,82 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), divididas em 6 parcelas nos valores de R\$ 5.831,47 (cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete reais), que tem previsão de serem repassadas nos meses de fevereiro a julho de 2022, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.628/2021.

Data de Assinatura: 31/01/2022

Vigência: 01/02/2022 A 30/08/2022



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/02/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

79.136/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.316/2021

Partícipes:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A LICEU CORAÇÃO DE JESUS

**Representantes Legais:**

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e  
PE. DILSON PASSOS JÚNIOR (PRESIDENTE DA LICEU CORAÇÃO  
DE JESUS).

**Período de Execução**

**Início:**

**FEVEREIRO/2022**

**Fim:**

**FEVEREIRO/2023**

**Objeto de Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado "FORTALECENDO VÍNCULOS E VALORES", que visa o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 41.681,05 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 36.066,71 (trinta e seis mil e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara e o valor de R\$ 5.614,34 (cinco mil e seiscentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) como contrapartida da entidade parceira. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor R\$ 36.066,71 (trinta e seis mil e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), onde o valor de R\$ 23.066,71 (vinte e três mil e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) serão a título de subvenção, divididas em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 1.922,20 (um mil e novecentos e vinte e dois e vinte centavos) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 1.922,51 (um mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), que tem previsão de serem repassadas nos meses de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.633/2021 e o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a título de auxílio, em única parcela, a ser repassada no mês de fevereiro de 2022, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 1836 – 18.01.4.4.50.42.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.640/2021.

**Data de Assinatura: 31/01/2022**

**Vigência: 01/02/2022 A 28/02/2023**



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 01/02/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

65.311/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.316/2021

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e DEBORA REGINA MUNIZ (PRESIDENTE DA LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS).

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2022

Fim:

MARÇO/2022

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado "RENOVANDO", que visa o serviço de convivência e fortalecimento e vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 23.350,00 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 23.266,81 (vinte e três mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara e o valor de R\$ 83,19 (oitenta e três reais e dezenove centavos) como contrapartida da entidade parceira. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor R\$ 23.266,81 (vinte e três mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), a título de auxílio, em única parcela, a ser repassada no mês de fevereiro de 2022, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 1836 – 18.01.4.4.50.42.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.639/2021.

Data de Assinatura: 31/01/2022

Vigência: 01/02/2022 A 31/03/2022



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/02/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

65.306/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.076/2020

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e DEBORA REGINA MUNIZ (PRESIDENTE DA LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS).

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2022

Fim:

MAIO/2022

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado "RECRIANDO", que visa o serviço de convivência e fortalecimento e vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme Lei Municipal nº 10.076, de 04 de novembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 10.104, de 22 de dezembro de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 10.144,50 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara no valor de R\$ 10.144,50 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), em 03 (três) parcelas, sendo 02 (duas) no valor de R\$ 3.432,52 (três mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e 01 (uma) no valor de R\$ 3.279,46 (três mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), que tem previsão de serem repassadas nos meses de fevereiro a abril de 2022, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 28.216/2020.

Data de Assinatura: 31/01/2022

Vigência: 01/02/2022 A 31/05/2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2895/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: **THALES A.C. SILVA EIRELI - ME**, pelo valor total de R\$ 817.136,13 (Oitocentos e dezessete mil, cento e trinta e seis reais e treze centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 04 de Fevereiro de 2022.

**FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**

Secretária Municipal de Administração



**TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

**E RESSARCIMENTO:**

**Pregão Presencial nº 82/2020**

**Contrato nº 53/2020**

**Contratada: Inovamax Produtos Químicos e Soluções Ambientais**

**Objeto: Aquisição de produto químico (tanino vegetal) utilizado no tratamento de água**

Nos termos do parecer da Procuradoria-Geral e tudo mais que do presente expediente consta, recebo, como recurso, a contra notificação extra-judicial interposta pela Contratada no dia 16/09/2021, sob Protocolo DAAE nº 2610/2021, por ser tempestiva e no mérito, **nego-lhe provimento**, mantendo-se portanto a aplicação da sanção administrativa de advertência e a cobrança do valor relativo ao ressarcimento pelos danos sofridos e informados à empresa em 10/09/2021 via e-mail.

Comunico ainda, que o valor do ressarcimento apurado em 10/09/2021, foi atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado para o período de setembro/2021 a dezembro/2021, conforme planilha em anexo. Assim o valor do ressarcimento devido a Autarquia perfaz a quantia de **R\$ 138.149,83 (Cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 04 de Fevereiro de 2022.

  
**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**JULGAMENTO**

**PARECER Nº 004/2022**

**CONVITE Nº 002/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022**

**GUICHÊ N.º 063.662/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE LABORATORIAL, NAS QUANTIDADES E PARÂMETROS ESPECIFICADOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Analisados os Documentos e a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a proposta apresentada pela empresa: **KELLER EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA – EIRELI – EPP**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 04 de Fevereiro de 2022.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Comissão Permanente de Licitações

**WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR**

Comissão Permanente de Licitações



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.413

De 01 de fevereiro de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Sr. DEIVID CARLOS CALDERAN**, Matrícula nº 1.526, Motorista Assistente de Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE REDES DE ÁGUA da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS para exercer a função de coordenador, durante o período de férias de seu titular (07/02/2022 a 26/02/2022).

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 07/02/2022.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, Araraquara aos 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.414

De 02 de fevereiro de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **PRISCILA MARIANO CURVELLO**, Matrícula nº 1.615, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotada na UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS da GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS para exercer a função de coordenadora, durante o período de férias de sua titular (14/02/2022 a 05/03/2022).

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 14/02/2022.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, Araraquara aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni**  
Superintendente

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.415

De 03 de fevereiro de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **GEISON ROBERTO SÁVIO**, Matrícula nº 1.747, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS da GERÊNCIA DE COLETA SELETIVA para exercer a função de coordenador, durante o período de férias de seu titular (07/02/2022 a 26/02/2022).

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 07/02/2022.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, Araraquara aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni**  
Superintendente

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



**PORTARIA Nº65**  
**De 04 de FEVEREIRO de 2022**

Revogar portaria nº64/2022 e convocar candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 28/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR** os candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem **no dia 07 de fevereiro de 2022, seguindo o horário informado na tabela a seguir**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731 - centro, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 28/2021, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

<b>FARMACÊUTICO – Lista Geral – Análise de Currículo</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CONVOCADO (A) PARA</b>
<b>8º</b>	<b>PATRICIA DA COSTA GONCALVES</b>	<b>09:00HS</b>
<b>9º</b>	<b>NALY MORGANA GOMES DA SILVA CONSTANTE</b>	<b>09:10HS</b>
<b>10º</b>	<b>GIOVANA FURTADO MORENO</b>	<b>09:20HS</b>
<b>11º</b>	<b>BRUNO PEREIRA MOTTA</b>	<b>09:30HS</b>

**II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.**

**III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº64/2022.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **RUBIA AMARAL FUZATO**, portador do RG nº 41.430.515-2, para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 de Fevereiro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA ADM Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a candidata **STELA MARA CALIXTO GONSALES ALCANTARA**, portador do RG nº 000689107, para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 de Fevereiro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA ADM Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a candidata **TAIS CRISTINA SANTOS SILVA LYRA**, portador do RG nº 40.649.721-7, para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 de Fevereiro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **PAMELA DIAS AMBROSIO**, portador do RG nº 44.240.722-1, para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 de Fevereiro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **ANGELITA SILVANE HANCHUK MAGALDI**, portador do RG nº 57.518.322-6, para o cargo público efetivo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (Referência 63, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 04 de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **CASSIA LOURES BELLOZI**, portador do RG nº 00.155.545-7, para o cargo público efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO (Referência 1400, Tabela III, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 04 de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **ANA CAROLINE AMARAL TOMAZ**, portador do RG nº 41.542.655-8, para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 04 de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **CAMILA CAPACLE PAIVA**, portador do RG nº 43.532.774-4, para o cargo público efetivo de **GESTOR PÚBLICO – MODALIDADE “ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS” (Referência 144, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 04 de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 88/2022**  
**De 04 de fevereiro de 2022**

Revogar os efeitos legais da  
Portaria SME nº 50/2020, de 11  
de fevereiro de 2021

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,**  
estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº  
12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 50/2021**, de 11 de fevereiro de 2021, que designou a professora **Daniela Resende da Silva**, titular de 02 (dois) empregos efetivos de Professora I da Educação Infantil, matrículas nº 7.788-7 e nº 20.563-0, para responder, temporariamente, pelo cargo de Diretora de Escola no Centro de Educação e Recreação “Padre Mário Cavaretti Filho”.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 24 de janeiro do corrente ano.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 89/2022**  
**04 de fevereiro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o candidato TIAGO GONCALVES AQUINO, portador do RG nº 347190315, para o cargo público efetivo de PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA, Referência 617 - Tabela III - Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 016/2022, em conformidade com o Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, PROCESSO Nº 072/2022**, que se destina à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, MATRÍCULA Nº 139, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 03.003.014.00 - REDUZIDO Nº 5982, LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 2438, SÃO GERALDO, CEP: 14800-350, NESTA CIDADE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, pelo valor de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil e reais).

Araraquara, 04 de FEVEREIRO de 2022.

**FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**

Secretária Municipal de Administração



**TERMO DE REVOGAÇÃO:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021**

**PROCESSO DAAE Nº 2.236 de 11/08/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA AOS VEÍCULOS DO DAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

Diante das informações lançadas pelo Sr. Pregoeiro na Ata da Sessão Pública que concedeu o prazo previsto na LC nº 123/2006 para que a empresa Figueira Vulcanização e Borracharia Ltda-ME apresentasse nova Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, apresentasse nova Certidão, em virtude de a Certidão apresentada estava com sua validade vencida e mesmo sendo concedido duas prorrogações de prazo conforme protocolos nº 2021/003340 e nº 2021/003346, não fora apresentada a Certidão, e como era a única licitante que estava participando neste Certame, determino que o mesmo seja **REVOGADO**.

Publique-se.

Araraquara (SP), 03 de Fevereiro de 2022.

**DONIZETE SIMIONI**  
**SUPERINTENDENTE**



---

## **EDITAL DE TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o término do prazo descrito na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e na Lei Municipal nº 10.054, de 30 de setembro de 2020, torna público:

**I – O TÉRMINO da suspensão do prazo de validade** do Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018, a contar de 01 de janeiro de 2022, e informa sua validade pós-suspensão até 12/05/2022.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

**DONIZETE SIMIONI**  
*Superintendente*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

***OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.***

#### **PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA – Concurso Público nº 001/2019**

CLAS.	INSC.	NOME
5º	182000617	TIAGO GONCALVES AQUINO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º DISPENSA N.º 052/2021

PROCESSO: N.º 3199/2021

CONTRATO: N.º 5571/2022 de 26/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO “PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP

UNIDADE PRISIONAL: CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO

OBJETO: A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM REGIME SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA CONTRATANTE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LABORAL PÚBLICA EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO FIXA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.225.132,80 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Araraquara, 03 de Fevereiro de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º DISPENSA N.º 052/2021

PROCESSO: N.º 3199/2021

CONTRATO: N.º 5572/2022 de 26/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO "PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP

UNIDADE PRISIONAL: CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO MASCULINO

OBJETO: A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM REGIME SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA CONTRATANTE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LABORAL PÚBLICA EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO FIXA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.837.699,20 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Araraquara, 03 de Fevereiro de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 112 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 053 de 12 de janeiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) MARIA GABRIELA PANTALEAO portador (a) do RG nº 39772173, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA HORISTA Referência 901 Tabela III Anexo I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 04 (quatro) de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 113 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o § 4º do art. 198 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) CAMILLA FUENTES PHELIPE, portador(a) do RG nº 339110041, para o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VALE DO SOL-DR.EUCLÍDES CROCCE Referência 27 Tabela I Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 693/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 04 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

Secretária Municipal de Saúde





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS – Concurso Público nº 001/2018**

CLAS.	INSC.	NOME
9º	911997	ANGELITA SILVANE HANCHUK MAGALDI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **MÉDICO VETERINÁRIO – Concurso Público nº 001/2020**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
1º	224001464	CASSIA LOURES BELLOZI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2018**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
76º	1084032	ANA CAROLINE AMARAL TOMAZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**GESTOR PÚBLICO - MODALIDADE "ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS" –  
Concurso Público nº 003/2019**

CLAS.	INSC.	NOME
2º	207003311	CAMILA CAPACLE PAIVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2022;

**ABERTURA:** 10:00 horas do dia 04 DE MARÇO DE 2022;

**OBJETO:** ALIENAÇÃO “AD CORPUS” DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE LEILÃO.

**TIPO:** MAIOR LANCE;

**RETIRADA DO EDITAL:** PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 04 de Fevereiro de 2022

**FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**

Secretária Municipal de Administração

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022;

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:00 horas do dia 24 de FEVEREIRO de 2022.

**ABERTURA:** Às 10:00 horas do dia 24 de FEVEREIRO de 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER PARQUE DAS HORTÊNCIAS, PRAÇA E CAMPO DE FUTEBOL, NESTA CIDADE.”

**RETIRADA DO EDITAL:** PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 04 de Fevereiro de 2022.

**FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**

Secretária Municipal de Administração



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 006/2022**  
**Processo DAAE nº 0236 de 28/01/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para instalação de um conjunto motobomba submersa para o Poço Flora.

**Data limite para visita técnica (opcional):** Dia 16/02/2022

**Data e horário da abertura:** Dia 17/02/2022, às 10h00min (Dez Horas)

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 04 de Fevereiro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, PROCESSO Nº 199/2022, BB Nº 920629**, do tipo "**Menor preço do lote**", que visa o **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com) e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 17 de fevereiro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10h do dia 17 de fevereiro de 2022.

Araraquara, 03 de fevereiro de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade e a residência, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo, para fins de participação no curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme estabelecido no item 8.2 do edital; exames pré-admissionais e posterior contratação.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VALE DO SOL-DR.EUCLÍDES CROCCE –**  
**Processo Seletivo Público nº 693/2019**

CLAS.	INSC.	NOME
3º	226004649	CAMILLA FUENTES PHELIPE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde